PORTARIA N.º 2.257 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009.

Estabelece a escala de férias dos servidores da Câmara Municipal de Unaí (MG).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, "v", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecida a escala de férias dos servidores da Câmara Municipal de Unaí, constante do anexo único desta Portaria, com fundamento nos respectivos períodos aquisitivos de direito, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Unaí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 10 de novembro de 2009; 65º da Instalação do Município.

VEREADOR EULER BRAGA
Presidente

FRANCISCO JOSÉ MACHADO ADJUTO
Secretário-Geral

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DA PORTARIA N.º 2.257, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009.

JANEIRO/2010	Anderson Alves Ribeiro Arionilda Caixeta da Silva Braga Cleber Alves Avelar Denis Alves Carvalho Deusdete José Ferreira Eclaudio Rodrigues Braga Eduardo Henrique Borges Evaldo Marques Ferreira Liliam de Sousa Caixeta Luiz Cláudio de Araújo Silva Luiz Fabiano Nunes Magda Soares Márcio de Oliveira Matos Maria Auxiliadora Matias do Carmo Marta Cordeiro Nair Marques de Sousa Rafael Martins de Sousa Rosimeire de Sousa Araújo Silvana Gonçalves Almeida da Silva Sírio Pereira dos Santos Sirley Maria de Faria Silva Thiago Henrique Santos Torres Zenaide Aparecida Costa Lara

JULHO/2010	Adão Silvério Filho Carla Aparecida dos Reis Santos Eder Alves Ribeiro Édina Aparecida Marques Ferreira Vasconcelos Edson da Silva Ferrão Eliene Pereira de Oliveira Francisco José Machado Adjuto Jesmo Lourenço Pereira José Geraldo de Sousa Ramos Jovelina Marques de Jesus Leandro Camargo de Lima Maria Aparecida Costa Maria Silvânia Montijo Barbosa Nilvânia de Jesus Pereira Regina Maria da Silva Fernandes Washington Candido de Oliveira